



DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº 846 - ANO VI-DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - TRIZIDELA DO VALE/MA-QUINTA-FEIRA 28 DE NOVEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

EXECUTIVO

Lei nº 375/2019.....	pág.01
Lei nº 376/2019.....	pág.01
Lei nº 377/2019.....	pág.01
Lei nº 378/2019.....	pág.02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA Lei nº 375/2019

Lei nº 375/2019, de 28 de novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NOME DA UNIDADE DE ENSINO HEITOR VILLA-LOBOS, LOCALIZADO NO BAIRRO TRANSWAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica alterado o nome da Unidade de Ensino Heitor Villa-Lobos, para Iracema de Sousa Brito, localizado no Bairro Transwal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA Lei nº 376/2019

Lei nº 376/2019, 28 de novembro de 2019.

NOMEIA LOGRADOURO MUNICIPAL “RUA DA PAZ”.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Logradouro Municipal, “Rua da Paz”, nomeando via Pública localizado no

Condomínio Divas, no Residencial Portal do Vale, Bairro São José, Município de Trizidela do Vale/MA.

Art. 2º - Considera-se a intitulação “Rua da Paz”, como também a regularização de tal via, perante o município bem como diante de Órgãos Públicos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA Lei nº 377/2019

Lei nº 377/2019, 28 de novembro de 2019.

NOMEIA LOGRADOURO MUNICIPAL “CONDOMÍNIO DIVAS”.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Logradouro Municipal, “Condomínio Divas”, nomeando Via Pública localizado no Residencial Portal do Vale, Bairro São José, Município de Trizidela do Vale/MA.

Art. 2º - Considera-se a intitulação “Condomínio Divas”, como também a regularização de tal via, perante o município bem como diante de órgãos públicos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
Lei nº 378/2019

Lei nº 378/2019, 28 de novembro de 2019.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BEM
IMÓVEL QUE ESPECIFICA A LOJA MAÇÔNICA
CAVALEIROS DA LUZ TRIZIDELENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por doação, o imóvel de propriedade do Município, abaixo descrito à LOJA MAÇÔNICA CAVALEIROS DA LUZ TRIZIDELENSE – CNPJ Nº 31.472.588/0001-00, com destinação única e exclusiva a instalação e funcionamento da Associação, cuja atividade principal tem por objetivo cunho social.

§ 1º – A área a ser doada possui 704,24 m² (setecentos e quatro metros quadrados e vinte e quatro centímetros), sendo 39,35 (trinta e nove metros e trinta e cinco centímetros) de frente, 53,20m (cinquenta e três metros e vinte centímetros) de fundo e 35,85m (trinta e cinco metros e oitenta e cinco centímetros) de lados, localizada na Avenida Maria Anunciada, Quadra 14, lote 01, loteamento São José II – Santo Antônio dos Oliveiras, nesta cidade, registrada no Cartório de Ofício Único de Trizidela do Vale sob o número de ordem nº 1919, livro 2-D, fls. 367 com as seguintes características e confrontações: Lado esquerdo com lotes 42/41 e fundos com Avenida João Barros Maia.

Art. 2º – A área objeto da presente doação será destinada a construção de uma sede da Loja Maçônica Cavaleiros da Luz Trizidense no Município de Trizidela do Vale/MA>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE
NOVEMBRO DE 2019.**

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município

SITE

www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal